



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 6367/2020 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 6 de maio de 2020.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Diniz, Relator dos autos de nº **1088852 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, no **prazo de quarenta e oito horas**, a) encaminhe cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame; b) tome conhecimento do inteiro teor da denúncia; e c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados.

Advirto-lhe que o não cumprimento da determinação, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 2008.

Informo-lhe que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

À Senhora
Ângela Maria Valentino Campos
Gerente de Contratos e Licitações da GASMIG